DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025 | Ano III | Edição nº 430 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA
RETI-RATIFICAÇÃO

Foi publicada na edição nº 429, de 18 de dezembro de 2025, do Diário Oficial do Município, a Portaria nº 205/2025. Todavia, a referida Portaria foi veiculado com incorreção. Desta forma, para que não pairem quaisquer dúvidas, abaixo é feita a devida retificação, publicando-a novamente em sua íntegra de forma correta, mantendo-se todos os efeitos da publicação original.

PORTARIA Nº 205/2025

Onde se lê:

ATTLIO LUIZ LAFRATTA FERREIRA, RG nº 40.084.300-6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Leia-se:

ATTILIO LUIZ LAFRATTA FERREIRA, RG nº 40.084.300-6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

.....

Rincão, 18 de dezembro de 2025.

PORTARIA Nº 205/2025

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVALEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Rincão no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rincão e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n° 44.569, de 22 de dezembro de 1.999, e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – **ATTILIO LUIZ LAFRATTA FERREIRA,** RG nº 40.084.300-6 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: **BERIA CRISTINA DA SILVEIRA E SILVA,** RG nº 30.831.524-8.

II – **ARADRINA RAIL DE OLIVEIRA,** RG nº. 35.183.216-6 – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: **JOICE TURE FRANÇOZO**, RG nº. 34.437.181-5.

III – **KARINA JOIOSO MARTINS,** RG nº. 28.390.739-3– Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: **ELISABETH AYELLO LAVIERA,** RG nº. 47.624.876-0.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 29/2025, de 21 de janeiro de 2025 e a Portaria nº 124/2025, de 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 19 de dezembro de 2025.

P O R T A R I A Nº 206/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica exonerado, a partir de 19 de dezembro de 2025, o servidor **LUIS GUSTAVO OLIVEIRA LINO,** CPF nº 159.776.698-44, do cargo em comissão de **Diretor de Assistência Social.**

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

BRAZ RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....